

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA /CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR -TURISMO

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal acima referido, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 106 de 01 de Junho de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Rui Manuel Domingos Marques	18,08 valores
2.º	Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos	14,36 valores
3.º	Tatiana Deolinda Oliveira da Silva	13,20 valores
4.º	Paula Margarida Costa Osório	12,84 valores

Nos termos do n.º 1 do art.º 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, “o recrutamento efectua-se pela ordem decrescente, da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos”.

Conforme preceituado no n.º 4 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, o recrutamento inicia-se sempre pelos trabalhadores que sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Assim, compulsados individualmente os processos de candidaturas respeitantes aos candidatos acima referidos, verificou-se que a candidata posicionada em 4.º lugar, nomeadamente Paula Margarida Costa Osório, é detentora de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnica do mapa de pessoal deste Município, pese embora a candidata em referência tenha demonstrado menor mérito em sede concursal, e por isso tenha sido ordenada em

lugar inferior aos candidatos posicionados em 1.º; 2.º e 3.º lugar, existe fundamento razoável para que a mesma possa ser recrutada para o posto de trabalho em detrimento de quem revelou maior mérito.

Município de Mangualde, 13 de Abril de 2011

O JÚRI,

O Presidente:

Paulo João Pinheiro

O Vogal:

Miguel Brito de Almeida Pereira Rodrigues

O Vogal:

Paulo Sérgio Gomes

12 05 2011
A Assistentia Técnica